



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 113/2022.

Designa Ministro para presidir a Comissão de Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o exaurimento dos efeitos do I Concurso Público Nacional Unificado com a nomeação de todos os candidatos aprovados no certame e a existência de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho;

considerando a existência de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto e a previsão de orçamento para provimento de cargos de magistrados na Proposta Orçamentária de 2023;

considerando os procedimentos necessários à execução de concurso público para ingresso na carreira da magistratura, previstos na [Resolução CNJ nº 75/2009](#); e

considerando a iminente transição da gestão da Presidência deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Hugo Carlos Scheuermann para presidir a Comissão de Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

Art. 2º Os demais integrantes da comissão serão indicados oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.